



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## ATA DE SESSÃO COMPLEMENTAR

**Pregão Nº: 03/2022 REP**

**Processo: 95/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO.

### PREÂMBULO

No dia 05 do mês de julho do ano de 2022, às 10h00min, reuniram-se no Auditório Vereador JacyrDinofre, do prédio sito na Rua: Wagner Luiz Bevilacqua, nº35, bairro Guembê, o Pregoeiro, senhor GUSTAVO DA PAIXÃO SILVA, e a Equipe de Apoio, senhores FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR, RAFAEL APARECIDO DE REZENDE, RICARDO PAIVA DUARTE, designados à fl. 220 dos autos do Processo nº 95/2022, para a Sessão Pública de Continuidade do Pregão em epígrafe, para apresentação da rede credenciada pelo vencedor provisório conforme item 9.4.5.1 do Edital.

### DA SESSÃO PRESENCIAL

Convocadas para a presente Sessão Complementar compareceram os representantes das licitantes:

**Representante**

DANIEL LOPES RAMOS

DANIELA DE MELO MARTINS

ROGERIO LAZARO

**Licitante**

VEROCHEQUE REFEICOES LTDA

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

As licitantes abaixo relacionadas não acudiram à convocação, ficando abaixo consignada a respectiva ausência:

**Representante**

KARINE DOS SANTOS CARVALHO

**Licitante**

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

Aberta a sessão pelo senhor (a) pregoeiro (a), restou-se frustrado o recebimento da relação de empresas credenciadas da vencedora provisória **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, haja vista que a mesma não compareceu para a devida apresentação presencial, conforme se fez constar previamente na cláusula nº 9.4.5.1, e previamente transcrito na Ata da Sessão de fls. 469-471.

Assim, procedeu-se com o sorteio entre as sociedades empresárias **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA** e **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, anteriormente classificadas em segundo lugar, sagrando-se a **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA** como apta para fins de análise de seus respectivos documentos habilitatórios.

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º envelope da licitante **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA**, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes presentes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada como Vencedora Provisória a Licitante **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA**.

Complementarmente, a vencedora provisória **VEROCHEQUE REFEICOES LTDA** apresentou a relação da rede credenciada na própria sessão, tornando-se desnecessária a concessão do prazo de até 7 dias, constante na cláusula 9.4.5.1 do Edital, sendo assim proclamada vencedora definitiva do certame.

## RECURSOS

Ato contínuo, consultados os licitantes/participantes presentes manifestou-se nos seguintes termos, TÃO SOMENTE:



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

- **LICITANTE: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.**

## MOTIVO:

“Com fundamento na redação contida na Lei 123/2.006, em razão de se enquadrar como EPP.”

Foi informado que começou a fluir o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais, sendo intimados os demais licitantes presentes para que, caso queiram, apresentem contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

As razões e eventuais contrarrazões poderão ser encaminhadas também via e-mails: [diretoriaadm@louveira.sp.leg.br](mailto:diretoriaadm@louveira.sp.leg.br) e ou [suprimentos@louveira.sp.leg.br](mailto:suprimentos@louveira.sp.leg.br).

## **ENCERRAMENTO**

Apenas a Licitante **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** optou pela retirada dos Envelopes-Documentação não abertos, sendo estes devolvidos após a presente sessão.

Foi também oportunizada a obtenção/realização de autcópias dos autos, tendo os presentes declinado em face de tal hipótese.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

- Ausência da vencedora provisória de outrora **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**
- Impossibilidade de negociação de preço/taxa administrativa, consoante as fundamentações e entendimentos jurisprudenciais contidos em fls. 167-178.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

-----  
Daniel Lopes Ramos  
**VEROCHEQUE REFEICOES LTDA**

-----  
Daniela de Melo Martins  
**UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

-----  
Rogério Lazaro  
**MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**

## ASSINAM:

### PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

-----  
**Gustavo da Paixão Silva**  
Pregoeiro

-----  
**Rafael Aparecido de Rezende**  
Equipe de Apoio

-----  
**Francisco de Assis Silva Júnior**  
Equipe de Apoio

-----  
**Ricardo Paiva Duarte**  
Equipe de Apoio